



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1- O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de carne e frango de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1- Da Necessidade

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão gerado imprevisibilidade dos prazos no certame licitatório para aquisição do objeto em pauta. Referida aquisição encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os Gêneros Alimentícios, para dar andamento e o bom funcionamento do mencionado órgão público.

Informamos, ainda que, esta Secretaria está providenciando processo administrativo para aquisição do material em comento para o ano de 2021. Entretanto, como tal modalidade demanda prazos legais a serem cumpridos a Administração Pública não pode deixar de cumprir com seus deveres para com o cidadão sob pena de lesão aos direitos dos municípios devido a falta do objeto supracitado.

Há, pois, imperiosa necessidade de aquisição de carne e frango para atendimento aos pacientes do HAPA e UPA do município de Chapadinho, por cerca de 60 dias. Tal aquisição se dá pela necessidade de atender a demanda até que seja finalizado certame licitatório.

2.2 -Da dispensa de licitação:

Optou-se por dispensa de licitação tendo em vista a natureza dos objetos, uma vez que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de carne e frango de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, face a onerosidade de uma licitação.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	CARNE BOVINA IN NATURA: isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	Kg	1.000	35,17	35.170,00
2	FRANGO IN NATURA: aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	Kg	1.500	14,97	22.455,00

Valor total	57.625,00
--------------------	------------------

VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R\$ 57.625,00 (Cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e cinco reais)

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

As despesas referentes a esta contratação correrão:

02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

5.1. Os materiais serão entregues em etapa única 05 (cinco) dias após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

5.2. O objeto do presente Termo de Referência, será entregue no Hospital Antônio Pontes de Aguiar-HAPA, localizado na Travessa João Lopes, s/n Centro e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Av. Raimundo Oliveira, s/n – Bairro Areal, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

6- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

7 - GARANTIA:

7.1- O prazo de garantia a ser prestada deverá ser de acordo com o fornecedor, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.

7.2- Durante o prazo de garantia o material fornecido deverá ser substituído se caso apresente alguma desconformidade com o apresentado neste termo de referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

8 – PRAZOS DE VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato iniciar-se-à a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 dias, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade efeitos da situação de emergência de saúde pública, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

8.1.1 A contratada deverá iniciar a execução dos serviços mediante emissão da Ordem de Serviços de acordo com o solicitado pela Contratante.

8.1.2 Ocorrendo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, esta se fará por meio de Termo Aditivo.

8.1.3 Nas eventuais prorrogações , os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser excluídos como condição para prorrogação.

8.1.4 não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à contratada direito a qualquer espécie de indenização.

9 – PAGAMENTO :

9.1. O pagamento será efetuado - em moeda corrente nacional, por intermédio de ordem bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceita pela CONTRATANTE - a favor da empresa até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega da nota fiscal e consequente formalização do recebimento do objeto.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Chapadinhã/MA, 06 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Richard Wilker Serra Morais
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde
Chapadinhã/MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal Saúde e Saneamento